

# Estudo Técnico Preliminar 21/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64218.007008/2024-10

## 2. Descrição da necessidade

Atualmente, é crescente a necessidade das instituições de manterem em seus quadros, profissionais com formação consistente e conhecimentos atualizados, em especial na área de auditoria interna e gerenciamento de riscos.

Para atender a esta necessidade, a realização de capacitações contínuas, atualizadas e de alto nível técnico é fundamental. Este pensamento é compartilhado e ratificado nas Diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro.

Nesse sentido, o Centro de Pagamento do Exército (CPEX) e o 7º, 8º e 9º CGCFEX, perceberam que investir na capacitação técnica e na atualização de seus recursos humanos, oferecendo cursos, treinamentos e participação em seminários e congressos, traz reflexos positivos tanto ao aspecto motivacional quanto ao aspecto do aperfeiçoamento dos processos da organização. Tal iniciativa vai ao encontro da Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, e está alinhada ao Objetivo Estratégico do Exército Brasileiro nº 11 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO, descrito no Plano Estratégico do Exército 2024-2027.

O CPEX e os CGCFEX compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Órgão de Direção Setorial e Unidade Orçamentária (UO) do Comando do Exército (CmdoEx), que tem por finalidade superintender e realizar as atividades de execução orçamentária, administração financeira e contábil, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Cmdo Ex.

O CPEX, tem por finalidade executar, centralizadamente, a atividade de pagamento de pessoal no âmbito do Comando do Exército. Para isso, deve contar com um quadro de pessoal que seja conhecedor da vasta legislação vigente, sujeita a constantes alterações, bem como, possuir ferramentas e conhecimento que viabilizem a auditoria, o gerenciamento de riscos e o acompanhamento e a análise do processo de emprego dos recursos destinados à folha de pagamento do Exército Brasileiro.

Os CGCFEX necessitam manterem-se atualizados na evolução da metodologia mais atual para a gestão de riscos e auditoria interna, características da área de auditoria interna governamental. Essa capacitação ora se julga oportuna tendo em vista o aprimoramento intelectual do arcabouço conceitual necessário nas atividades de auditoria interna governamental desenvolvidas por estes Centros.

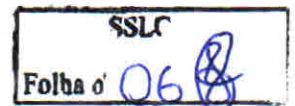
Conforme o Tesouro Gerencial/Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, atualmente o volume anual de recursos envolvidos na atividade de pagamento de pessoal é da ordem de 48 (quarenta e oito) bilhões de reais, atendendo cerca de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) vinculados, entre militares da ativa, veteranos, pensionistas e servidores civis, fato que justifica a necessidade do aperfeiçoamento e desenvolvimento de ações preventivas com o objetivo de mitigar os riscos relacionados aos diversos processos de pagamento.

Ainda neste escopo, avultam a importância e a oportunidade de se aprender como as instituições nacionais e internacionais lidam com esses tipos de questões, tornando um conhecimento necessário para o oportuno assessoramento ao decisor e para a segurança necessária à Administração Pública, particularmente à SEF.

Do exposto, a contratação do serviço ampara-se na necessidade de atualização e capacitação contínua dos agentes da administração, a fim de atender ao objetivo maior de bem empregar os recursos da União, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inscrição no XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna e Avaliação de Riscos (CLAIN) voltado ao aprimoramento de 4 (quatro) militares, sendo 01 (um) do CPEX e 01(um) de cada do 7, 8º e 9º CGCFEX.

**3.1. Natureza da Contratação:**

Serviço de natureza não continuada.

**3.2. Duração Inicial do Contrato:**

O congresso será realizado entre os dias 28 a 29 de junho de 2024.

**3.3. Transição Contratual:**

Não há necessidade de transição contratual.

**3.4. Relevância dos requisitos estipulados:**

Necessidade de manter a equipe do CPEX e do 7º, 8º e 9º CGCFEX atualizada em relação à evolução da metodologia para a gestão de riscos e auditoria interna, características da área de auditoria interna governamental. Essa capacitação ora se julga oportuna tendo em vista o aprimoramento intelectual do arcabouço conceitual necessário nas atividades de auditoria interna desenvolvidas pelos militares elencados. A ementa do Congresso abrange muitos aspectos importantes para a adequada preparação dos militares para o desempenho de suas funções.

**4. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Economia e Finanças do Exército	JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR

**5. Da Não conclusão do Curso**

Em caso de abandono ou não conclusão do XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna e Avaliação de Riscos (CLAIN), por qualquer motivo, os militares envolvidos deverão informar de imediato à SEF, que fará a devida apuração, solicitando a eles, quando for o caso, o ressarcimento aos cofres públicos dos recursos financeiros referentes ao custo de ensino, bem como quaisquer outras despesas realizadas para esse fim.

**6. Levantamento de Mercado**

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

**7. Descrição da solução como um todo**

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de inscrição para militares do Centro De Pagamento do Exército, 7º, 8º e 9º Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEX) no XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna e Avaliação de Riscos, a ser realizado pela Federação Latinoamericana de Bancos (FELABAN), na Cidade do Panamá, na República do Panamá, no período de 25 a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A FELABAN é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1965, na cidade de Mar del Plata, República Argentina. Reúne, por meio de suas respectivas associações em 19 países do continente, mais de 623 bancos e entidades financeiras da América Latina.

Através de seus congressos, programas de formação internacional, estudos econômicos e projetos de impacto regional, a FELABAN tem contribuído para a difusão do conhecimento e implementação de melhores práticas, oferecendo formação mais completa e atualizada através de atividades acadêmicas a nível regional para executivos que buscam desafiar o convencional e manter vigente seu perfil profissional.

No Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna e Avaliação de Riscos serão expostas técnicas para o desenvolvimento da auditoria interna e os sistemas de informática mais eficientes, aplicados na avaliação do controle interno, em matéria bancária. Durante o evento serão abordados os seguintes assuntos:

**Serviços Governamentais, de Risco e Conformidade:**

- Visão de Gestão de Riscos e Auditoria Interna;
- Como gerenciar riscos em um ambiente VUCA;
- Visão de Divulgação de Sustentabilidade – ESG; e
- Privacidade e governança de dados.

**Disrupção digital e ferramentas de gerenciamento:**

- Revolução da auditoria usando inteligência artificial;
- Plano de auditoria interna: Transformação digital considerando o desenho e implementação de indicadores de desempenho (KPI);
- Garantia de segurança cibernética através do uso de ferramentas e experiências;
- Viés algorítmico e outros riscos da inteligência artificial; e
- Adaptabilidade tecnológica, um desafio para o auditor em tempos de Open Finance.

**Desenvolvimento da função de auditoria interna:**

- Tendências em departamentos de auditoria inovadores;
- Estratégias para alcançar uma função de Auditoria Disruptiva;
- Desafios e oportunidades de garantia combinada em um ambiente ágil e dinâmico; e
- Preparação para conformidade com as Normas Globais de Auditoria.

**Competências de um Auditor Extraordinário:**

- Habilidades de um Auditor Extraordinário.

Além dos assuntos descritos acima, será apresentada a solução ganhadora da 3ª Hackathon CLAIN “Acelerando a transformação digital da auditoria interna”. Hackathon é um desafio em que os participantes devem desenvolver uma solução digital prática e inovadora, que otimize a governança de risco e compliance da organização.

Não há necessidade de transição contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se o ideal a participação de 4 (quatro) militares de carreira no presente Congresso.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

9.1 Custo Estimado: USD\$ 2800,00

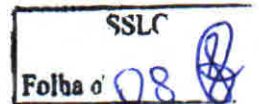
9.2 Preços Unitários Referenciais: USD\$ 700,00

9.3 Memória de Cálculo e Documentos que dão Suporte: os valores praticados pela organização do congresso são fixos por participantes, conforme a seguir:

- Inscrições realizadas até o dia 15/05/2023, para cada participante – USD\$ 625,00; e

- Inscrições realizadas até o dia 24/06/2024, para cada participante – USD\$ 700,00.

9.4 Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e para os Respectivos Cálculos: os valores foram verificados no site de divulgação do evento, no endereço <https://www.clainpanama2024.com/inscripcion>, comprovando assim que o valor da proposta da contratada é compatível com o valor cobrado junto a outras Unidades Gestoras, Instituições e ao público em geral.



## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução em questão trata de capacitação profissional e, portanto, não há necessidade/possibilidade de parcelamento da solução.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsto no Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças 2024, Anexo E (PVANA 2024), código da atividade 2023 0428105600.

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico do Exército Brasileiro nº 11 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO, descrito no Plano Estratégico do Exército 2024-2027.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obter conhecimentos sobre auditoria interna e gestão de riscos, que possam contribuir para o aprimoramento dos processos /atividades de acompanhamento e análise da folha de pagamento e de gerenciamento dos riscos existentes na atividade de pagamento de pessoal, para a melhoria da qualidade da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao pagamento de pessoal, para o aperfeiçoamento do sistema de gestão e de governança corporativa do Exército e para a consecução do Objetivo Estratégico do Exército nº 11 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO, descrito no Plano Estratégico do Exército 2024-2027

## 14. Providências a serem Adotadas

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada; e

Demais providências acerca desta contratação estão discriminadas na Legislação.



## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 16. Servidor que acompanhará a Contratação

O seguinte militar participará da fiscalização do contrato, considerando-se para isso o conhecimento técnico necessário para fins de planejamento: Supervisor Militar: Ten Cel JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostrou possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR

Requisitante



VICTOR COSENZA DOS SANTOS PEREIRA

Integrante da Equipe de Planejamento e Gerenciamento da Contratação